



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO – NÃO ELETRÔNICA**, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico.

Descrição da Demanda

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado *AFROCAFÉ* para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s), que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manhã e tarde) e 26/11/2024 (manhã e tarde).

No dia 12/11/2024 (manhã e tarde) Local de entrega: *Auditório J.J. Calmon de Passos, Ministério Pùblico da Bahia, Sede Nazaré*. Endereço: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré - Salvador, BA - Brasil - CEP: 40.050-001. Horário de entrega às 08h da manhã e 15h, no turno da tarde.

No dia 26/11/2024 (manhã e tarde) Local de entrega: Salão Nobre do Ministério Pùblico da Bahia, Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004. Horário de entrega às 08h da manhã e 15h, no turno da tarde.

2. JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA:

Em que pese o quanto disposto no Comunicado Geral nº 070/2024, que estabeleceu diretrizes para a adoção preferencial da disputa eletrônica nas contratações por dispensa de licitação, algumas circunstâncias podem resultar na impossibilidade de adotar esse procedimento, sendo justificável a realização da dispensa de maneira tradicional, pois o risco de fracasso com a realização da seleção do fornecedor por disputa eletrônica, configurando-se como uma mini-llicitação, oferecendo, neste momento, riscos de fracasso e não logrando êxito na contratação pretendida, riscos estes não controláveis pela Administração Pùblica. Deste modo, considerando o curto lapso temporal a ser decorrido até a data exigida para a contratação do evento institucional “Novembro Negro”, nas Sedes do MPBA Nazaré e MPBA CAB, a utilização da modalidade eletrônica pode comprometer o atendimento à demanda institucional, haja vista não haver tempo hábil para a contratação nos moldes tradicionais, caso a modalidade eletrônica não seja bem sucedida.

3. UNIDADE SOLICITANTE:

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

4. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):

40.101/0011 - Caodh



5. ORIGEM DO RECURSO:

- RECURSOS PRÓPRIOS** - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

Não se aplica

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

- NÃO**, apresentando-se, a seguir, os dados necessários ao pedido de inclusão da demanda no PCA:

1) JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PCA: Demanda não projetada, mas tornou-se necessária considerando as atividades relacionadas ao Comperi – Comitê de Monitoramento do Programa de Enfrentamento ao Racismo Institucional do Ministério Pùblico do Estado da Bahia. A atividade faz parte do Projeto de enfrentamento racismo institucional e a intolerância religiosa.

2) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 9.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 351-467	Nome Completo: Alex Santana Lima
-----------------------	-------------------------------------

Unidade Administrativa: *Centro de Apoio dos Direitos Humanos*

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 351320	Nome Completo: Rogério Luis Gomes de Queiroz
----------------------	---

Órgão/ Unidade:

Coordenação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente/eletronicamente pelo servidor responsável pelo preenchimento e seu respectivo superior imediato.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s), que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manhã e tarde) e 26/11/2024 (manhã e tarde).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Justifica-se a provisão de uma quantidade adequada de itens, como salgados, bolos, bebidas (sucos naturais dois sabores) e descartáveis, considerando um evento com público estimado em 150 pessoas.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):
 D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Motivado por acolher membros, servidores(as) e convidados(as) em mês tão auspicioso para parte significante de nossa população, o Ministério Público do Estado da Bahia, realizará nos dias 12 e 26 de novembro do ano em curso, (manhã e tarde), o AfroCafé (coffee break) é um investimento utilizado como forma de agregar valor ao evento, assim como contribuir com a integração das pessoas presentes, pois propicia a troca de informações entre as mesmas, promovendo desse modo *ações sensibilizadoras de enfrentamento ao racismo institucional no âmbito* deste Ministério.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de alimentação tipo afrocafé (coffee break) para um total 500 (quinhentas pessoas) por ocasião do evento da 2ª edição do MP no Novembro Negro: Enfrentando o Racismo Institucional, sendo que o afrocafé - será realizado nos dias 12 e 26 de novembro pela manhã/tarde. Visando a integração das pessoas participantes, representando um momento de descontração e interação entre estes e proporcionando um ambiente mais amigável e propício para networking e troca de informações.

Sendo a distribuição assim realizada: No dia **12/11/2024** (manhã) coffee break para 150 (cento e cinquenta) pessoas, no turno da tarde coffee break para 100 (cem) pessoas. Endereço de entrega: *Auditório J.J. Calmon de Passos, Ministério Público da Bahia, Sede Nazaré.* Endereço: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré - Salvador, BA - Brasil - CEP: 40.050-001. Horário de entrega às 08h da manhã e 15h, no turno da tarde.

No dia **26/11/2024** (manhã) coffee break para 150 (cento e cinquenta) pessoas, no turno da tarde coffee break para 100 (cem) pessoas. Local de entrega: Salão Nobre do Ministério Público da Bahia, Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004. Horário de entrega às 08h da manhã e 15h, no turno da tarde.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: Caodh@mpba.mp.br e Alex@mpba.mp.br
- Telefone para contato: 71 - 3103-0345
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 dias úteis

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

- D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 03 dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: No dia 12/11/2024 (manhã e tarde) Local de entrega: *Auditório J.J. Calmon de Passos, Ministério Público da Bahia, Sede Nazaré.* Endereço: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré - Salvador, BA - Brasil - CEP: 40.050-001. Horário de entrega às 08h da manhã e 15h, no turno da tarde.

No dia 26/11/2024 (manhã e tarde) Local de entrega: Salão Nobre do Ministério Público da Bahia, Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004. Horário de entrega às 08h da manhã e 15h, no turno da tarde.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável:
- Dias e Horários:
- Outras Regras:

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br.
- Antecedência mínima (se necessário):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s), que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manhã e tarde) e 26/11/2024 (manhã e tarde).	03	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 26/11/2024

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): O Afrocafé – para 500 participantes deverá ser entregue: No dia **12/11/2024** (manhã) coffee break para 150 (cento e cinquenta) pessoas, no turno da tarde coffee break para 100 (cem) pessoas. Endereço de entrega: *Auditório J.J. Calmon de Passos, Ministério Público da Bahia, Sede Nazaré*. Endereço: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré - Salvador, BA - Brasil - CEP: 40.050-001. Horário de entrega às 08h da manhã e 15h, no turno da tarde. No dia **26/11/2024** (manhã) coffee break para 150 (cento e cinquenta) pessoas, no turno da tarde coffee break para 100 (cem) pessoas. Local de entrega: Salão Nobre do Ministério Público da Bahia, Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004. Horário de entrega às 08h da manhã e 15h, no turno da tarde.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A mesa do café deverá estar montada até as 08:30. A contratada deverá fornecer: toalhas de tecido para mesas de até 1,40m; talheres, pratos, copos e guardanapos (descartáveis) para o consumo dos itens oferecidos no afrocafé; travessas e ou bandejas de vidro e/ou cerâmica para pratos ou boleiras para bolos e suqueiras. Será necessário preposto da empresa para organização dos itens na mesa e repor coffee break quando necessário. Ao final do evento é de incumbência da Contratada o recolhimento dos insumos.

As sugestões dos itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

As sugestões dos itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela tarde são: Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

As sugestões dos itens para o afrocafé do dia 26/11/2024, pela manhã são: Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamponha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

As sugestões dos itens para o afrocafé do dia 26/11/2024, pela tarde são: Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola.

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: **(Somente para opções C ou D do item 3.5.1)**

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: **(escolher UMA opção)**

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- o Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: **(escolher UMA opção)**

A - DIAS.

B - MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- o Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: **(escolher UMA opção)**

A - HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: **(escolher UMA opção)**

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de () horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- o Justificativa para a garantia on site:

E - OUTRA. Especificar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

- A - NÃO SE APLICA.
 B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

- A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.
 B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:
- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
 - Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de **xxx % (xxxx por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de **xxx % (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de **xxx % (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 01 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO: (escolher UMA opção)

B.1 – 01 HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

A.1 - INPC/IBGE.

A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

B.1 - INPC/IBGE.

B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): **(escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção) _____

(X) A.1 - 02 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202X (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202X (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção) _____

() B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - _____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

B - **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:** (escolher UMA opção)

I - 5% (cinco por cento).

II - **OUTRO***. Indicar: _____ % (_____ por cento).

• **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:**

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia:** _____ dias após assinatura do contrato.

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

I - **A MESMA DA CONTRATAÇÃO.**

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	351467
NOME DO SERVIDOR:	Alex Santana Lima
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação do Caodh
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	

Obs.: O documento deverá ser assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento. Inserir no processo SEI no formato PDF.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são:</u> Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.	Por pessoa	150	Grupo 632 (serviço 3697) – Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces
02	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela tarde e dia 26/11/2024 pela tarde são:</u> Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola.	Por pessoa	200	Grupo 632 (serviço 3697) – Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces
03	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 26/11/2024, pela manhã são:</u> Açaí, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.	Por pessoa	150	Grupo 632 (serviço 3697) – Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



DISPENSA N\x9cO ELETR\x9cNICA – SALDO EXISTENTE POR C\x9cDIGO PDM

INFORMA-SE o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor*¹ por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCR\x9cO DO ITEM	C\x9cDIGO PDM	VALOR J\x9c CONTRATADO EM 2024 (POR PDM)	SALDO DISPON\x9cVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
<p>Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).</p> <p><u>Itens para o afrocafé nos dias 12 e 26/11/2024, pela manhã são:</u></p> <p><u>Dia 12/06/2024 manhã:</u> Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.</p> <p><u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela tarde e dia 26/11/2024 pela tarde são:</u> Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola.</p> <p><u>Itens para o afrocafé do dia 26/11/2024, pela manhã</u> <u>são:</u> Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.</p>	Grupo 632 (serviço 3697) – Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02

RESPONS\x9cVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matr\x9cula: 351467	Nome Completo: Alex Santana Lima	INserir Assinatura Digital:
Unidade Administrativa: Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos		

Informamos que o Gestor Orçamentário da Unidade Gestora – 0011 CAODH - Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, declara aquiescência à “Manifestação - Saldo PDM” (Doc SEI 1289085) para a inclusão da contratação no PCA da referida Unidade Gestora.

Na oportunidade, informamos que o Caodh dispõe de saldo orçamentário no Elemento de Despesa 3.3.90.30.000 – Material de Consumo, no montante de R\$ 17.486,20, suficiente para atender a despesa.

Sendo esta demanda não prevista do PCA da Unidade Gestora, encaminhamos o presente processo à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, 23 de outubro de 2024.

Rogério Luis Gomes de Queiroz
Promotor de Justiça
Coordenador do CAODH



DESPACHO

Ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH,

Considerando a justificativa apresentada por esse Centro de Apoio no doc. 1289834, tendo em vista a proximidade do evento “Novembro Negro” e o risco de fracasso com a realização da seleção do fornecedor por disputa eletrônica, autorizo, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, não eletrônica e a inclusão da despesa estimada de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** no PCA 2024.

Na oportunidade, reforçamos o quanto exposto no Comunicado Geral nº 70 desta Superintendência que, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual – BA nº 14.634/2023, especialmente no tocante ao princípio do planejamento, os processos de dispensa de licitação serão realizados preferencialmente de forma eletrônica.

Ante o exposto, retorno-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 24/10/2024, às 18:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1290154** e o código CRC **675EC5DC**.

**INserir TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de "coffee break" intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP "NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional" tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã</u> são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.	Por pessoa	150		
2	Prestação de serviços de "coffee break" intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP "NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo	Por pessoa	200 - sendo 100 por turno		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	Institucional" tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela tarde e dia 26/11/2024 pela tarde são:</u> Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola.				
3	Prestação de serviços de "coffee break" intitulado <i>AFROCAFÉ</i> para o evento da 2ª edição do MP "NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional" tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 26/11/2024, pela manhã são:</u> Açaá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.	Por pessoa	150		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	

DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): XX (xxxx) dias.

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**** Excluir quando do preenchimento do documento**

**INserir TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado <i>AFROCAFÉ</i> para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã</u> são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.	Por pessoa	150		
2	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado <i>AFROCAFÉ</i> para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela</u>	Por pessoa	200 - sendo 100 por turno		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	<u>tarde e dia 26/11/2024 pela tarde são:</u> Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola.				
3	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado <i>AFROCAFÉ</i> para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 26/11/2024, pela manhã são:</u> Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.	Por pessoa	150		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$

DATA DA PROPOSTA: **XX/XX/XXXX**

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): **XX (xxxx) dias.**

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

<u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**</u>
<ul style="list-style-type: none"> - A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. <p>** Excluir quando do preenchimento do documento</p>

MANIFESTAÇÃO

Considerando a autorização da Superintendência Administrativa para dispensa de licitação (Doc. 1290154), encaminhe-se à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica e posterior divulgação no site do MPBA.

Salvador, 25 de outubro de 2024.

Alex Lima
Gestor Administrativo II
Matrícula 351-467
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 25/10/2024, às 08:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1291551** e o código CRC **8968831C**.



Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES
SANCIONADOS

Ver | Rastrear | Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909021800032963202494

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 274/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2020

Objeto: Prestação de serviços de "coffee break" intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP "NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional" tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA

Data da Publicação: 25/10/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909008510032398202424

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 271/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2020

Objeto: Aquisição de 120 copos térmicos, customizados com a marca do MPBA e do Projeto VOAR, para entrega durante o evento de encerramento do terceiro ciclo do projeto, como forma de reconhecimento à participação dos integrantes dos times

Data da Publicação: 24/10/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909021800032646202409

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação



DESPACHO

Retornamos o presente expediente ao **CAODH** informando que foi publicado em 25/10/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 274/2024 (doc 1292796) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrarmos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Por fim, cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, em anexar o documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

Documentos comprobatórios da pesquisa de preços: Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a **tentativa de obtenção de mais de três propostas**.

ATENÇÃO: *Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores, ainda que não tenha sido obtido retorno.* (grifo nosso)

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 25/10/2024, às 15:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1292802** e o código CRC **C6CAB6BF**.



Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Sex, 25/10/2024 17:07

Para Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Cco katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>; atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>; Eventos & Eventos <eventos@eventoseventos.com.br>; LIGHIAANDRADY@YAHOO.COM.BR <LIGHIAANDRADY@YAHOO.COM.BR>; Lilieventos@hotmail.com <Lilieventos@hotmail.com>; Vila Celebrar <vilacelebrarsalvador@gmail.com>; Scardua Eventos <scarduaeeventos@gmail.com>

2 anexos (132 KB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).docx;
05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).pdf;

Prezadas,

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará evento nos dias 12 e 26 de novembro de 2024. Para realização do evento, solicitamos orçamento para fornecimento de coffee break, no quantitativo estipulado para 500 pessoas, conforme documento anexo, sendo:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde;
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde.

O preço da proposta deverá compreender e especificar todas as despesas relativas à execução dos serviços descritos, com o fornecimento de materiais descartáveis e logística para entrega nos 02 dias do evento, 12 e 26 de novembro de 2024, conforme descrição por turnos.

A proposta deverá atender basicamente ao cardápio proposto, conforme segue:

Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Coffee break para 150 pessoas para dia 26/11/2024, pela manhã:

- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã.

Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Observar documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



Solicitação de Orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Qua, 30/10/2024 15:34

Para karlarodriguesproducoesba@gmail.com <karlarodriguesproducoesba@gmail.com>

2 anexos (132 KB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).docx;
05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).pdf;

Prezada Senhora, boa tarde!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará evento nos dias 12 e 26 de novembro de 2024. Para realização do evento, solicitamos orçamento para fornecimento de coffee break, no quantitativo estipulado para 500 pessoas, conforme documento anexo, sendo:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde;
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde.

O preço da proposta deverá compreender e especificar todas as despesas relativas à execução dos serviços descritos, com o fornecimento de materiais descartáveis e logística para entrega nos 02 dias do evento, 12 e 26 de novembro de 2024, conforme descrição por turnos.

A proposta deverá atender basicamente ao cardápio proposto, conforme segue:

Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Coffee break para 150 pessoas para dia 26/11/2024, pela manhã:

- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã.

Açaá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Observar documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Qua, 30/10/2024 15:35

Para ochef.contato@gmail.com <ochef.contato@gmail.com>

2 anexos (132 KB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).docx;
05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).pdf;

Prezada Senhora, boa tarde!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará evento nos dias 12 e 26 de novembro de 2024. Para realização do evento, solicitamos orçamento para fornecimento de coffee break, no quantitativo estipulado para 500 pessoas, conforme documento anexo, sendo:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde;
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde.

O preço da proposta deverá compreender e especificar todas as despesas relativas à execução dos serviços descritos, com o fornecimento de materiais descartáveis e logística para entrega nos 02 dias do evento, 12 e 26 de novembro de 2024, conforme descrição por turnos.

A proposta deverá atender basicamente ao cardápio proposto, conforme segue:

Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Coffee break para 150 pessoas para dia 26/11/2024, pela manhã:

- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã.

Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Observar documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Qua, 30/10/2024 15:35

Para ochef.contato@gmail.com <ochef.contato@gmail.com>

2 anexos (132 KB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).docx;
05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).pdf;

Prezada Senhora, boa tarde!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará evento nos dias 12 e 26 de novembro de 2024. Para realização do evento, solicitamos orçamento para fornecimento de coffee break, no quantitativo estipulado para 500 pessoas, conforme documento anexo, sendo:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde;
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde.

O preço da proposta deverá compreender e especificar todas as despesas relativas à execução dos serviços descritos, com o fornecimento de materiais descartáveis e logística para entrega nos 02 dias do evento, 12 e 26 de novembro de 2024, conforme descrição por turnos.

A proposta deverá atender basicamente ao cardápio proposto, conforme segue:

Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Coffee break para 150 pessoas para dia 26/11/2024, pela manhã:

- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã.

Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Observar documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



RE: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Ter, 05/11/2024 09:48

Para Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>; Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Prezadas,
Bom dia!

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para informar que por falta de envio em tempo hábil da documentação listada no e-mail encaminhado no dia 01/11/2024, referente ao coffee break (afro café), comunicamos a impossibilidade de contratação em razão do término do prazo.

Agradecemos a atenção, ao tempo que nos colocamos à disposição para o envio de novas propostas em eventos futuros.

Atenciosamente,
Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 4 de novembro de 2024 14:04

Para: Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>; Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezada Senhora Eliane,
Boa tarde!
Aguardamos o envio da documentação até o final do dia de hoje.

Atenciosamente,
Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 4 de novembro de 2024 12:40

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>; Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezados, bom dia!

Infelizmente não conseguimos reunir os documentos solicitados a tempo, teria como encaminhar ainda ou não há mais tempo para ?

Devido ao feriado ficamos sem contato com a pessoa responsável por esses trâmites.

From: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Sent: Friday, November 1, 2024 5:05:16 PM

To: Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>; Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Subject: RE: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezada Senhora,

Concluimos o processo de seleção das empresas que prestarão serviços de fornecimento de coffee break, para evento do Ministério Público do Estado da Bahia.

Aproveitamos para informar que a empresa Lili Eventos Ltda apresentou a melhor proposta ao Ministério Público para os seguintes itens:

- item 2, no valor de R\$ 2.450,00.

- item 4, no valor de R\$ 2.310,00.

Para continuarmos o processo de contratação, será necessário o encaminhamento da documentação para contratação, até o dia 03 de novembro de 2024, às 12hs, conforme abaixo:

Cartão CNPJ e ato constitutivo;

Contrato Social;

Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

Certidão de Regularidade do FGTS

Comprovante bancário

Solicitamos que realize o cadastro, no site Compras Gov Federal, conforme os seguintes links:

Página do fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Guia (passo a passo) para o fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/guia-para-fornecedores.pdf>

Página de cadastro:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores>

Na oportunidade, solicitamos envio com urgência, considerando que todo o processo de aquisição passará por análise da Administração do Ministério Público para sua aprovação.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 1 de novembro de 2024 11:11

Para: Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>

Assunto: RE: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezada Senhora,

Concluimos o processo de seleção das empresas que prestarão serviços de fornecimento de coffee break, para evento do Ministério Público do Estado da Bahia.

Aproveitamos para informar que a empresa Lili Eventos Ltda apresentou a melhor proposta ao Ministério Público para os seguintes itens:

- item 2, no valor de R\$ 2.450,00.

- item 4, no valor de R\$ 2.310,00.

Para continuarmos o processo de contratação, será necessário o encaminhamento da documentação para contratação, conforme abaixo:

Cartão CNPJ e ato constitutivo;

Contrato Social;

Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

Certidão de Regularidade do FGTS

Comprovante bancário

Solicitamos que realize o cadastro, no site Compras Gov Federal, conforme os seguintes links:

Página do fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Guia (passo a passo) para o fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/guia-para-fornecedores.pdf>

Página de cadastro:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores>

Na oportunidade, solicitamos envio com urgência, considerando que todo o processo de aquisição passará por análise da Administração do Ministério Público para sua aprovação.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 31 de outubro de 2024 18:29

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>; Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Olá, segue orçamento ajustado!

Atenciosamente,

Eliane Santos Cerimonial

(71) 3371-9720 / 98665-4283

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 25 de outubro de 2024 17:07
Para: Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>
Assunto: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezadas,

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará evento nos dias 12 e 26 de novembro de 2024. Para realização do evento, solicitamos orçamento para fornecimento de coffee break, no quantitativo estipulado para 500 pessoas, conforme documento anexo, sendo:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde;
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde.

O preço da proposta deverá compreender e especificar todas as despesas relativas à execução dos serviços descritos, com o fornecimento de materiais descartáveis e logística para entrega nos 02 dias do evento, 12 e 26 de novembro de 2024, conforme descrição por turnos.

A proposta deverá atender basicamente ao cardápio proposto, conforme segue:

Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Coffee break para 150 pessoas para dia 26/11/2024, pela manhã:

- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã.

Acaá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Observar documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Sex, 25/10/2024 17:07

Para Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Cco katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>; atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>; Eventos & Eventos <eventos@eventoseventos.com.br>; LIGHIAANDRADY@YAHOO.COM.BR <LIGHIAANDRADY@YAHOO.COM.BR>; Lilieventos@hotmail.com <Lilieventos@hotmail.com>; Vila Celebrar <vilacelebrarsalvador@gmail.com>; Scardua Eventos <scarduaeeventos@gmail.com>

2 anexos (132 KB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).docx;
05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).pdf;

Prezadas,

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará evento nos dias 12 e 26 de novembro de 2024. Para realização do evento, solicitamos orçamento para fornecimento de coffee break, no quantitativo estipulado para 500 pessoas, conforme documento anexo, sendo:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde;
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde.

O preço da proposta deverá compreender e especificar todas as despesas relativas à execução dos serviços descritos, com o fornecimento de materiais descartáveis e logística para entrega nos 02 dias do evento, 12 e 26 de novembro de 2024, conforme descrição por turnos.

A proposta deverá atender basicamente ao cardápio proposto, conforme segue:

Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Coffee break para 150 pessoas para dia 26/11/2024, pela manhã:

- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã.

Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Observar documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

LILI EVENTOS LTDA

CNPJ: 50.905.096/0001-05

Endereço: Av. Edgar Santos, 15- Narandiba/ Salvador, Bahia, 41192-005

Contato: (71) 9288-7730

Email: lilieventos@hotmail.com**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

DADOS DO FORNECEDOR:				
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LILI EVENTOS LTDA				
NOME FANTASIA (PJ): LILI EVENTOS LTDA		CNPJ / CPF: 50.905.096/0001-05		
ENDEREÇO: AVENIDA EDGAR SANTOS 15-NARANDIBA				
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF:BA	CEP:41192005		
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99288-7730	E-MAIL: LILIEVENTOS@HOTMAIL.COM			
REPRESENTANTE LEGAL: ELIANE SANTOS				
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): MARIA EDUARDA LISBOA SANTIAGO				

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12/11/2024- Manhã					
Coxinha		Unidades	150	R\$: 2,80	R\$: 420,00
Empada de camarão		Unidades	150	R\$: 2,80	R\$: 420,00
Saltenha de carne		Unidades	150	R\$: 2,80	R\$: 420,00
Pãozinho delícia tradicional	Opções: queijo, peito de peru, tomate seco, queijo do reino, doce de leite, ninho com nutella	Unidades	150	R\$: 3,20	R\$: 480,00
Pastel de forno		Unidades	150	R\$: 2,80	R\$: 420,00
Trouxinha de peito de peru		Unidades	150	R\$: 2,80	R\$: 420,00
Suco de cajá		Litros	20	R\$: 15,00	R\$: 300,00
Suco de acerola		Litros	20	R\$: 15,00	R\$: 300,00
Auxiliar de serviço			01	R\$: 90,00	R\$: 90,00

Coordenador de buffet			01	R\$: 100,00	R\$: 100,00
Copos descartáveis em acrílico, pratos e talheres descartáveis em acrílico, guardanapos				R\$: 300,00	R\$: 300,00
Transporte				R\$: 100,00	R\$: 100,00
Valor do orçamento					R\$ 3.770,00

12/11/2024- Tarde

Sequilhos doces		Kg	04	R\$: 120,00	R\$: 480,00
Sequilhos salgados		Kg	04	R\$: 120,00	R\$: 480,00
Pãozinho delícia com recheio	Opções: queijo, peito de peru, tomate seco, queijo do reino, doce de leite, ninho com nutella	Unidades	100	R\$: 3,20	R\$: 320,00
Pãozinho delícia sem recheio		Unidades	100	R\$: 2,60	R\$: 260,00
Suco de acerola		Litros	10	R\$: 15,00	R\$: 150,00
Suco de cajá		Litros	10	R\$: 15,00	R\$: 150,00
Auxiliar de serviço			01	R\$: 90,00	R\$: 90,00
Coordenador de buffet			01	R\$: 100,00	R\$: 100,00
Copos descartáveis em acrílico, pratos e talheres descartáveis em acrílico, guardanapos				R\$: 300,00	R\$: 300,00
Transporte				R\$: 100,00	R\$: 100,00
Valor do orçamento					R\$2.430,00

26/11/2024- Manhã

Açaá		Unidades	80	R\$: 3,00	R\$: 240,00
Aipim cozido		Kg	03	R\$: 10,00	R\$: 30,00
Batata doce		Kg	03	R\$: 12,00	R\$: 36,00
Barquete de camarão		Unidades	100	R\$: 2,80	R\$: 280,00
Bolinho de aipim c/ carne seca		Unidades	100	R\$: 2,80	R\$: 280,00
Bolinho de estudante		Unidades	100	R\$: 2,60	R\$: 260,00
Bolo de aipim	servidos em fatias	Unidades	100	R\$: 3,20	R\$: 320,00
Bolo de carimã	servidos em fatias	Unidades	100	R\$: 3,20	R\$: 320,00
Bolo de tapioca	servidos em fatias	Unidades	100	R\$: 3,20	R\$: 320,00
Brigadeiro		Unidades	100	R\$: 3,20	R\$: 320,00
Camarão coberto		Unidades	100	R\$: 3,20	R\$: 320,00

Canjica	Potinhos de 120ml	Unidades	80	R\$: 3,00	R\$: 240,00
Cocada de coco		Kg	02	R\$: 80,00	R\$: 160,00
Cocada de amendoim		Kg	02	R\$: 80,00	R\$: 160,00
Coxinha		Unidades	100	R\$: 2,80	R\$: 280,00
Cuscuz de milho		Kg	03	R\$: 25,00	R\$: 75,00
Cuscuz de tapioca	servido em fatias	Unidades	100	R\$: 6,00	R\$: 600,00
Empadas	Opções:frango,bacalhau, camarão, palmito, carne seca	Unidades	100	R\$: 2,80	R\$: 280,00
Inhame		Kg	03	R\$: 15,00	R\$: 45,00
Mungunzá de corte	servido em fatias	Unidades	80	R\$: 3,00	R\$: 240,00
Pamonha		Unidades	80	R\$: 4,00	R\$: 320,00
Pastel de forno		Unidades	100	R\$: 2,80	R\$: 280,00
Queijadinha		Unidades	80	R\$: 3,00	R\$: 240,00
Quibe		Unidades	100	R\$: 2,80	R\$: 280,00
Risole	Bacalhau,queijo presunto, queijo,calabresa, frango, camarão	Unidades	100	R\$: 2,80	R\$: 280,00
Suco de acerola		Litros	15	R\$: 15,00	R\$: 225,00
Suco de cajá		Litros	15	R\$: 15,00	R\$: 225,00
Auxiliar de serviço			01	R\$: 90,00	R\$: 90,00
Coordenador de buffet			01	R\$: 100,00	R\$: 100,00
Copos descartáveis em acrílico, pratos e talheres descartáveis em acrílico, guardanapos				R\$: 300,00	R\$: 300,00
Transporte				R\$: 100,00	R\$: 100,00
Valor do orçamento					R\$: 7.246,00

26/3/2020 - Tarifa

Sequinhos doces		Kg	04	R\$: 120,00	R\$: 480,00
Sequinhos salgados		Kg	03	R\$: 120,00	R\$: 360,00
Pãezinhos delícia com recheio	Opções: queijo, peito de peru, tomate seco, queijo do reino,doce de leite, ninho com nutella	Unidades	100	R\$: 3,20	R\$: 320,00
Pãezinhos delícia sem recheio		Unidades	100	R\$: 2,60	R\$: 260,00
Suco de cajá		Litros	10	R\$: 15,00	R\$: 150,00
Suco de acerola		Litros	10	R\$: 15,00	R\$: 150,00
Auxiliar de serviço			01	R\$: 90,00	R\$: 90,00

Coordenador de buffet			01	R\$: 100,00	R\$: 100,00
Transporte				R\$: 100,00	R\$: 100,00
Copos descartáveis em acrílico, pratos e talheres descartáveis em acrílico, guardanapos				R\$: 300,00	R\$: 300,00
Valor do orçamento					R\$: 2.310,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$: 15.756,00		

DATA DA PROPOSTA: 08/09/2024

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 20 dias.

Eliane Santos

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

50.905.096/0001-05
LILI EVENTOS LTDA
Av. Edgar Santos, Nº 15
Narandiba CEP 41.192-005
SALVADOR-BA



ENC: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Qui, 31/10/2024 16:15

Para patriciabahianaeventos@gmail.com <patriciabahianaeventos@gmail.com>

Cc Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

2 anexos (132 KB)

05_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).docx;
05_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).pdf;

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima

Enviado: quarta-feira, 30 de outubro de 2024 14:03

Para: patriciabaianaeventos@gmail.com <patriciabaianaeventos@gmail.com>

Cc: Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezada Senhora Patrícia, boa tarde!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará evento nos dias 12 e 26 de novembro de 2024. Para realização do evento, solicitamos orçamento para fornecimento de coffee break, no quantitativo estipulado para 500 pessoas, conforme documento anexo, sendo:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde;
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde.

O preço da proposta deverá compreender e especificar todas as despesas relativas à execução dos serviços descritos, com o fornecimento de materiais descartáveis e logística para entrega nos 02 dias do evento, 12 e 26 de novembro de 2024, conforme descrição por turnos.

A proposta deverá atender basicamente ao cardápio proposto, conforme segue:

[Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:](#)

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

[Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:](#)

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

[Coffee break para 150 pessoas para dia 26/11/2024, pela manhã:](#)

- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã.

Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

[Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:](#)

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Observar documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



RE: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Sex, 01/11/2024 11:43

Para Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Prezada Senhora,

Concluimos o processo de seleção das empresas que prestarão serviços de fornecimento de coffee break, para evento do Ministério Público do Estado da Bahia.

Aproveitamos para informar que a empresa Patrícia Bahiana apresentou a melhor proposta ao Ministério Público para os seguintes itens:

- item 3, no valor de R\$ 5.250,00.

Para continuarmos o processo de contratação, será necessário o encaminhamento da documentação para contratação, até o dia 03 de novembro de 2024, às 12hs, conforme abaixo:

Cartão CNPJ e ato constitutivo;

Contrato Social;

Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

Certidão de Regularidade do FGTS

Comprovante bancário

Solicitamos que realize o cadastro, no site Compras Gov Federal, conforme os seguintes links:

Página do fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Guia (passo a passo) para o fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/guia-para-fornecedores.pdf>

Página de cadastro:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores>

Na oportunidade, solicitamos envio com urgência, considerando que todo o processo de aquisição passará por análise da Administração do Ministério Público para sua aprovação.

Atenciosamente,
Alex Lima

Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Enviado: quinta-feira, 31 de outubro de 2024 16:15
Para: patriciabahianaeventos@gmail.com <patriciabahianaeventos@gmail.com>
Cc: Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>
Assunto: ENC: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Atenciosamente,
Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima
Enviado: quarta-feira, 30 de outubro de 2024 14:03
Para: patriciabaianaeventos@gmail.com <patriciabaianaeventos@gmail.com>
Cc: Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>
Assunto: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezada Senhora Patrícia, boa tarde!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará evento nos dias 12 e 26 de novembro de 2024. Para realização do evento, solicitamos orçamento para fornecimento de coffee break, no quantitativo estipulado para 500 pessoas, conforme documento anexo, sendo:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde;
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde.

O preço da proposta deverá compreender e especificar todas as despesas relativas à execução dos serviços descritos, com o fornecimento de materiais descartáveis e logística para entrega nos 02 dias

do evento, 12 e 26 de novembro de 2024, conforme descrição por turnos.

A proposta deverá atender basicamente ao cardápio proposto, conforme segue:

Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Coffee break para 150 pessoas para dia 26/11/2024, pela manhã:

- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã.

Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde

Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Observar documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



Re: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

De PATRICIA BRITO <patriciabahianaeventos@gmail.com>

Data Qui, 31/10/2024 17:26

Para Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Cc Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

1 anexos (153 KB)

MPE01.docx;

Seguem orçamentos.

Em qui., 31 de out. de 2024, 16:16, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima

Enviado: quarta-feira, 30 de outubro de 2024 14:03

Para: patriciabahianaeventos@gmail.com <patriciabahianaeventos@gmail.com>

Cc: Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezada Senhora Patrícia, boa tarde!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará evento nos dias 12 e 26 de novembro de 2024. Para realização do evento, solicitamos orçamento para fornecimento de coffee break, no quantitativo estipulado para 500 pessoas, conforme documento anexo, sendo:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde;
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã;

- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde.

O preço da proposta deverá compreender e especificar todas as despesas relativas à execução dos serviços descritos, com o fornecimento de materiais descartáveis e logística para entrega nos 02 dias do evento, 12 e 26 de novembro de 2024, conforme descrição por turnos.

A proposta deverá atender basicamente ao cardápio proposto, conforme segue:

[Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:](#)

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

[Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:](#)

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

[Coffee break para 150 pessoas para dia 26/11/2024, pela manhã:](#)

- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã.

Açaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamponha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

[Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:](#)

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Observar documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL : PATRÍCIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TÍPICAS LTDA

NOME FANTASIA : PATRÍCIA BAHIANA	CNPJ : 09231474000119
---	------------------------------

ENDEREÇO: Rua João Durval Carneiro

MUNICÍPIO: SALVADOR	UF:Ba	CEP:41630-686
----------------------------	--------------	----------------------

TELEFONE COMERCIAL: (71) 98724-5324	E-MAIL:patriciabahianaeventos@gmail.com
--	--

REPRESENTANTE LEGAL: Patrícia dos Anjos Brito

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de "coffee break" intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP "NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional" tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã</u> são: 300 Coxinhas, 200 Empada de Camarão, 200 Saltenha de Carne, 300 Pãozinho, 200 Pastel de forno, 200 trouxinha peito de peru, 30 Suco de cajá e 30 acerola.	Por pessoa	150	30,00	4.500,00
2	Prestação de serviços de "coffee break" intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP "NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional" tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã</u>	Por pessoa	200 sendo 100 por turno	28,00	3.750,00

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	<u>tarde e dia 26/11/2024 pela tarde são:</u> 20 Sequilhos e 300 Pãozinho (com e sem recheio), 20 Suco de cajá e 20 acerola.			28,00	3.750,00
3	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado <i>AFROCAFÉ</i> para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como públicoalvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 26/11/2024, pela manhã</u> são: Acaá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.	Por pessoa	150	35,00	5.250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 17.250,00		

DATA DA PROPOSTA: 30/10/24

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Patricia dos Anjos Brito

Patricia dos Anjos Brito

(Representante legal)



RE: Estou compartilhando o arquivo 'ORÇAMENTO AFROCAFÉ' com você

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Ter, 05/11/2024 10:30

Para ligia andrade <ligiaandrade@yahoo.com.br>; Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Prezadas, Bom dia!

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para informar que por falta de envio em tempo hábil da documentação listada no e-mail encaminhado no dia 01/11/2024, referente ao coffee break (afro café), comunicamos a impossibilidade de contratação em razão do término do prazo.

Agradecemos a atenção, ao tempo que nos colocamos à disposição para o envio de novas propostas em eventos futuros

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 1 de novembro de 2024 11:34

Para: ligia andrade <ligiaandrade@yahoo.com.br>

Assunto: RE: Estou compartilhando o arquivo 'ORÇAMENTO AFROCAFÉ' com você

Prezada Senhora,

Concluimos o processo de seleção das empresas que prestarão serviços de fornecimento de coffee break, para evento do Ministério Público do Estado da Bahia.

Aproveitamos para informar que a empresa Joana Gonçalves da Silva apresentou a melhor proposta ao Ministério Público para o seguinte item:

- item 1, no valor de R\$ 3.750,00, para o dia 12 de novembro de 2024, turno da manhã.

Para continuarmos o processo de contratação, será necessário o encaminhamento da documentação para contratação, até o dia 03 de novembro de 2024, às 12hs, conforme abaixo:

Cartão CNPJ e ato constitutivo;

Contrato Social;

Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

Certidão de Regularidade do FGTS

Comprovante bancário

Solicitamos que realize o cadastro, no site Compras Gov Federal, conforme os seguintes links:

Página do fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Guia (passo a passo) para o fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/guia-para-fornecedores.pdf>

Página de cadastro:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores>

Na oportunidade, solicitamos envio com urgência, considerando que todo o processo de aquisição passará por análise da Administração do Ministério Público para sua aprovação.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: ligia andrade <lighiaandrade@yahoo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 31 de outubro de 2024 13:17

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Cc: Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Assunto: Estou compartilhando o arquivo 'ORÇAMENTO AFROCAFÉ' com você

Segue em anexo o orçamento. Grata

[Yahoo Mail: Busque, organize e aumente sua produtividade](#)



Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Sex, 25/10/2024 17:07

Para Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Cco katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>; atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>; Eventos & Eventos <eventos@eventoseventos.com.br>; LIGHIAANDRADY@YAHOO.COM.BR <LIGHIAANDRADY@YAHOO.COM.BR>; Lilieventos@hotmail.com <Lilieventos@hotmail.com>; Vila Celebrar <vilacelebrarsalvador@gmail.com>; Scardua Eventos <scarduaeeventos@gmail.com>

2 anexos (132 KB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).docx;
05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).pdf;

Prezadas,

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará evento nos dias 12 e 26 de novembro de 2024. Para realização do evento, solicitamos orçamento para fornecimento de coffee break, no quantitativo estipulado para 500 pessoas, conforme documento anexo, sendo:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde;
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde.

O preço da proposta deverá compreender e especificar todas as despesas relativas à execução dos serviços descritos, com o fornecimento de materiais descartáveis e logística para entrega nos 02 dias do evento, 12 e 26 de novembro de 2024, conforme descrição por turnos.

A proposta deverá atender basicamente ao cardápio proposto, conforme segue:

Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Coffee break para 150 pessoas para dia 26/11/2024, pela manhã:

- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã.

Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Observar documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



Orçamento Afrocafé

De ligia andrade <lighiaandrade@yahoo.com.br>

Data Ter, 29/10/2024 15:53

Para Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

1 anexos (3 MB)

AFROCAFÉ 2024.docx;

Segue em anexo o orçamento solicitado

[Yahoo Mail: Busque, organize e aumente sua produtividade](#)

VIDA E SABOR
JOANA GONÇALVES DA SILVA
CNPJ 26.959.278/0001-84

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

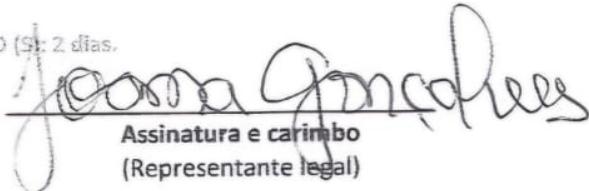
<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>											
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): JOANA GONÇALVES DA SILVA											
NOME FANTASIA (PJ): VIDA E SABOR				CNPJ / CPF: 26.959278/0001/84							
ENDEREÇO: RUA IRAQUE N44											
MUNICÍPIO: SALVADOR		UF: BA		CEP: 4071000							
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9 8424-8258		E-MAIL: lighiaandraday@yahoo.com.br									
REPRESENTANTE LEGAL: JOANA GONÇALVES DA SILVA											
RESPOSNSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):											

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã</u> são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.	Por pessoa	150	25,00	3.750
2	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência	Por pessoa	200 - sendo 100 por turno	25,00	5.000

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	e seu(s) apenso(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela tarde e dia 26/11/2024 pela tarde são:</u> Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola.				
3	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado <i>AFROCAFÉ</i> para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 26/11/2024, pela manhã são:</u> Acaá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamponha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.	Por pessoa	150	58,00	8.700
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 17.450

DATA DA PROPOSTA: 30/10/2024

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 2 dias.


Assinatura e carimbo
(Representante legal)

26.959.278/0001-84
JOANA GONÇALVES DA SILVA
RUA IRAQUE, Nº 44
PLATAFORMA - CEP: 40.712-000
SALVADOR-BAHIA



Estou compartilhando o arquivo 'ORÇAMENTO AFROCAFÉ' com você

De lligia andrade <lighiaandrade@yahoo.com.br>

Data Qui, 31/10/2024 13:18

Para Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Cc Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

1 anexos (175 KB)

ORÇAMENTO AFROCAFÉ.docx;

Segue em anexo o orçamento. Grata

[Yahoo Mail: Busque, organize e aumente sua produtividade](#)



Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

De Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Data Sex, 25/10/2024 17:07

Para Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Cco katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>; atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>; Eventos & Eventos <eventos@eventoseventos.com.br>; LIGHIAANDRADY@YAHOO.COM.BR <LIGHIAANDRADY@YAHOO.COM.BR>; Lilieventos@hotmail.com <Lilieventos@hotmail.com>; Vila Celebrar <vilacelebrarsalvador@gmail.com>; Scardua Eventos <scarduaeeventos@gmail.com>

2 anexos (132 KB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).docx;
05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS (2).pdf;

Prezadas,

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará evento nos dias 12 e 26 de novembro de 2024. Para realização do evento, solicitamos orçamento para fornecimento de coffee break, no quantitativo estipulado para 500 pessoas, conforme documento anexo, sendo:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde;
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde.

O preço da proposta deverá compreender e especificar todas as despesas relativas à execução dos serviços descritos, com o fornecimento de materiais descartáveis e logística para entrega nos 02 dias do evento, 12 e 26 de novembro de 2024, conforme descrição por turnos.

A proposta deverá atender basicamente ao cardápio proposto, conforme segue:

Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Coffee break para 150 pessoas para dia 26/11/2024, pela manhã:

- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã.

Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Observar documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



RE: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

De katia@forumeventos.com.br <katia@forumeventos.com.br>

Data Seg, 28/10/2024 17:21

Para Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>; jorge@forumeventos.com.br <jorge@forumeventos.com.br>

2 anexos (307 KB)

Outlook-cmocb0ya; PROPOSTA_MPBA_assinado.pdf;

Prezados,

Segue em anexo proposta de preços para serviço de coffee break.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Aguardamos retorno referente a aprovação da proposta.

Att



Kátia Lorena | Gerente Geral

Fone: 71 99666-1018

www.forumeventos.com.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 25 de outubro de 2024 17:07

Para: Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezadas,

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará evento nos dias 12 e 26 de novembro de 2024. Para realização do evento, solicitamos orçamento para fornecimento de coffee break, no quantitativo estipulado para 500 pessoas, conforme documento anexo, sendo:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde;
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde.

O preço da proposta deverá compreender e especificar todas as despesas relativas à execução dos serviços descritos, com o fornecimento de materiais descartáveis e logística para entrega nos 02 dias

do evento, 12 e 26 de novembro de 2024, conforme descrição por turnos.

A proposta deverá atender basicamente ao cardápio proposto, conforme segue:

Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Coffee break para 150 pessoas para dia 26/11/2024, pela manhã:

- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã.

Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Observar documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>												
RAZÃO SOCIAL (PJ) FORUM EVENTOS EIRELI- EPP												
NOME FANTASIA (PJ): FORUM EVENTOS		CNPJ : 13.020.511/0001-17										
ENDEREÇO: RUA CURVA DO VINICIUS 110 / 111												
MUNICÍPIO: SALVADOR		UF: BA	CEP: 41.620-110									
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99666-1018		E-MAIL: contato@forumeventos.com.br										
REPRESENTANTE LEGAL: KATIA LORENA LACERDA BARBOSA												
RESPOONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):												

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são:</u> Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.	Por pessoa	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
2	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições,	Por pessoa	200 - sendo 100 por turno	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00

FORUM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fone: 71 3506-5272// 71 99666-1018
e-mail: contato@forumeventos.com.br

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela tarde e dia 26/11/2024 pela tarde</u> são: Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola.				
3	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado <i>AFROCAFÉ</i> para o evento da 2 ^a edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 26/11/2024, pela manhã</u> são: Açaá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamponha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.	Por pessoa	150	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 22.600,00	

DATA DA PROPOSTA: **28/10/2024**

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

FORUM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
Fone: 71 3506-5272// 71 99666-1018
e-mail: contato@forumeventos.com.br



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>												
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): VILA CELEBRAR INDUSTRIA DE PAES E SALGADOS EIRELI												
NOME FANTASIA (PJ): VILA CELEBRAR SALVADOR			CNPJ / CPF: 26677242000108									
ENDEREÇO: RUA CAMPOS FRANÇA, N 3, 1 ANDAR												
MUNICÍPIO: SALVADOR		UF: BA	CEP: 40325130									
TELEFONE COMERCIAL: (71) 987701095		E-MAIL: VILACELEBRARSALVADOR@GMAIL.COM										
REPRESENTANTE LEGAL: DAILANE SILVA FONSECA FERNANDES												
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): DAILANE SILVA FONSECA FERNANDES												

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de "coffee break" intitulado <u>AFROCAFÉ</u> para o evento da 2ª edição do MP "NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional" tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são:</u> Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.	Por pessoa	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
2	Prestação de serviços de "coffee break" intitulado <u>AFROCAFÉ</u> para o evento da 2ª edição do MP "NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional" tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do	Por pessoa	200 - sendo 100 por turno	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela tarde e dia 26/11/2024 pela tarde são:</u> Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola.				
3	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado <i>AFROCAFÉ</i> para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 26/11/2024, pela manhã são:</u> Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delicia.	Por pessoa	150	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 26.450,00

DATA DA PROPOSTA: **29 de outubro de 2024**

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): **10 (dez) dias.**

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**** Excluir quando do preenchimento do documento**



Re: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

De Vila Celebrar | Comercial <contato@vilacelebrarsalvador.com.br>

Data Ter, 29/10/2024 12:07

Para Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Cc Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

1 anexos (326 KB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS_%282%29.docx_assinado.pdf;

Olá Alex, tudo bem?

Segue em anexo o orçamento solicitado preenchido.

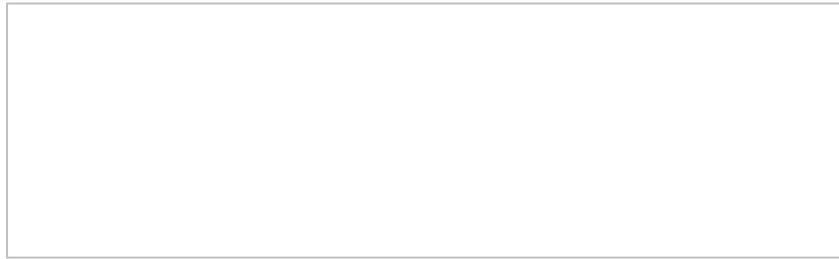
Para melhor compreender:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã; R\$ 42,00 x 150 = 2.100,00
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde; R\$ 34,00 x 100 = 3.400
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã; R\$ 89,00 x 150 = 13.350,00
- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde. R\$ 34,00 x 100 = 3.400,00

totalizando 500 pessoas e o valor total de R\$ 22.250,00

Caso haja alguma dúvida ou alteração, estou à disposição.

Atenciosamente,



Em sex., 25 de out. de 2024 às 17:08, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Prezadas,

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará evento nos dias 12 e 26 de novembro de 2024. Para realização do evento, solicitamos orçamento para fornecimento de coffee break, no quantitativo estipulado para 500 pessoas, conforme documento anexo, sendo:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde;
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã;

- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde.

O preço da proposta deverá compreender e especificar todas as despesas relativas à execução dos serviços descritos, com o fornecimento de materiais descartáveis e logística para entrega nos 02 dias do evento, 12 e 26 de novembro de 2024, conforme descrição por turnos.

A proposta deverá atender basicamente ao cardápio proposto, conforme segue:

Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Coffee break para 150 pessoas para dia 26/11/2024, pela manhã:

- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã.

Açaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamponha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Observar documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



Re: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

De Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>

Data Ter, 05/11/2024 17:29

Para Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>; Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Olá, boa tarde!

Peço desculpas pela ausência de retorno com os documentos, mas tivemos contratemplos que inviabilizaram o envio dos mesmos, desde já agradeço a oportunidade, até a próxima!

From: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Sent: Tuesday, November 5, 2024 9:48:25 AM

To: Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>; Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Subject: RE: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezadas,
Bom dia!

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para informar que por falta de envio em tempo hábil da documentação listada no e-mail encaminhado no dia 01/11/2024, referente ao coffee break (afro café), comunicamos a impossibilidade de contratação em razão do término do prazo.

Agradecemos a atenção, ao tempo que nos colocamos à disposição para o envio de novas propostas em eventos futuros.

Atenciosamente,
Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 4 de novembro de 2024 14:04

Para: Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>; Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezada Senhora Eliane,
Boa tarde!
Aguardamos o envio da documentação até o final do dia de hoje.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 4 de novembro de 2024 12:40

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>; Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezados, bom dia!

Infelizmente não conseguimos reunir os documentos solicitados a tempo, teria como encaminhar ainda ou não há mais tempo para ?

Devido ao feriado ficamos sem contato com a pessoa responsável por esses trâmites.

From: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Sent: Friday, November 1, 2024 5:05:16 PM

To: Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>; Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>

Subject: RE: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezada Senhora,

Concluimos o processo de seleção das empresas que prestarão serviços de fornecimento de coffee break, para evento do Ministério Público do Estado da Bahia.

Aproveitamos para informar que a empresa Lili Eventos Ltda apresentou a melhor proposta ao Ministério Público para os seguintes itens:

- item 2, no valor de R\$ 2.450,00.

- item 4, no valor de R\$ 2.310,00.

Para continuarmos o processo de contratação, será necessário o encaminhamento da documentação para contratação, até o dia 03 de novembro de 2024, às 12hs, conforme abaixo:

Cartão CNPJ e ato constitutivo;

Contrato Social;

Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

Certidão de Regularidade do FGTS

Comprovante bancário

Solicitamos que realize o cadastro, no site Compras Gov Federal, conforme os seguintes links:

Página do fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Guia (passo a passo) para o fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/guia-para-fornecedores.pdf>

Página de cadastro:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores>

Na oportunidade, solicitamos envio com urgência, considerando que todo o processo de aquisição passará por análise da Administração do Ministério Público para sua aprovação.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 1 de novembro de 2024 11:11

Para: Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>

Assunto: RE: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezada Senhora,

Concluimos o processo de seleção das empresas que prestarão serviços de fornecimento de coffee break, para evento do Ministério Público do Estado da Bahia.

Aproveitamos para informar que a empresa Lili Eventos Ltda apresentou a melhor proposta ao Ministério Público para os seguintes itens:

- item 2, no valor de R\$ 2.450,00.

- item 4, no valor de R\$ 2.310,00.

Para continuarmos o processo de contratação, será necessário o encaminhamento da documentação para contratação, conforme abaixo:

Cartão CNPJ e ato constitutivo;

Contrato Social;

Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

Certidão de Regularidade do FGTS

Comprovante bancário

Solicitamos que realize o cadastro, no site Compras Gov Federal, conforme os seguintes links:

Página do fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Guia (passo a passo) para o fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/guia-para-fornecedores.pdf>

Página de cadastro:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores>

Na oportunidade, solicitamos envio com urgência, considerando que todo o processo de aquisição passará por análise da Administração do Ministério Público para sua aprovação.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Eliane Santos <lilieventos@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 31 de outubro de 2024 18:29

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>; Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>
Assunto: RE: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Olá, segue orçamento ajustado!

Atenciosamente,

Eliane Santos Cerimonial
(71) 3371-9720 / 98665-4283

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 25 de outubro de 2024 17:07
Para: Edna da Silva Pinho de Oliveira <edna.oliveira@mpba.mp.br>
Assunto: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezadas,

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará evento nos dias 12 e 26 de novembro de 2024. Para realização do evento, solicitamos orçamento para fornecimento de coffee break, no quantitativo estipulado para 500 pessoas, conforme documento anexo, sendo:

- 150 para dia 12/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde;
- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã;
- 100 para o dia 26/11/2024, pela tarde.

O preço da proposta deverá compreender e especificar todas as despesas relativas à execução dos serviços descritos, com o fornecimento de materiais descartáveis e logística para entrega nos 02 dias do evento, 12 e 26 de novembro de 2024, conforme descrição por turnos.

A proposta deverá atender basicamente ao cardápio proposto, conforme segue:

Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:

Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.

Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Coffee break para 150 pessoas para dia 26/11/2024, pela manhã:

- 150 para o dia 26/11/2024, pela manhã.

Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.

Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:

- 100 para o dia 12/11/2024, pela tarde

Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola

Observar documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5				
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$
1	<u>Coffee break para 150 pessoas para dia 12/11/2024, pela manhã:</u> Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã são: Coxinha, Empada de Camarão, Saltenha de Carne, Pãozinho, Pastel de forno, trouxinha peito de peru, Suco de cajá e acerola.	01	Joana Gonçalves da Silva (Vida e Sabor)	26.959,24 78/0001-84	3.750,00	Lili Eventos Ltda	3.770,00	Patrícia Bahiana Eventos e Comidas Típicas Ltda	4.500,00	Fórum Eventos	5.850,00	Vila Celebrar	6.300,00
2	<u>2. Coffee break para 100 pessoas para dia 12/11/2024, pela tarde:</u> Sequilhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola e	01	Lili Eventos Ltda	50.905,09 6.0001-05	2.430,0	Joana Gonçalves da Silva (Vida e Sabor)	2.500,00	Villa Celebrar	3.400,00	Fórum Eventos	3.500,00	Patrícia Bahiana Eventos e Comidas Típicas Ltda	3.750,00
3.	<u>3. Itens para o afrocafé do dia 26/11/2024, pela manhã:</u> Acaçá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce,	01	Patrícia Bahiana Eventos e Comidas	09.231,47 4/0001-19	5.250,00	Lili Eventos Ltda	7.246,00	Joana Gonçalves da Silva (Vida e Sabor)	8.700,00	Fórum Evento	9.750,00	Vila Celebrar	13.350,00

	Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamponha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.		Típicas Ltda										
...4	<u>4. Coffee break para 100 pessoas para dia 26/11/2024, pela tarde:</u> Sequinhos e Pãozinho (com e sem recheio), Suco de cajá e acerola	01	Lili Eventos Ltda	50.905,09 6.0001-05	2.310, 00	Joana Gonçalves da Silva (Vida e Sabor)	2.500, 00	Vila Celebrar	3.400,0 0	Fórum Eventos	3.500, 00	Patrícia Bahiana Eventos e Comidas Típicas Ltda	3.750,0 0
...													

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

Apresentação da melhor proposta apresentada pelos fornecedores após pesquisa de preço no mercado local e divulgação no site do MPBA

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **01,0 2, 03,0 4 e 05** foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de **03** dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias **úteis** do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**Deverá ser observado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: 351467	Nome do Servidor: Alex Santana Lima	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
Unidade Administrativa:		
Coordenação do Caodh		

Obs.: Este documento obrigatoricamente deverá ser **assinado eletronicamente/digitalmente** pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101.0011	4083	99	100	3.3.90.30.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 17.250,00
(Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.30.000	R\$ 17.486,20	R\$ 17.250,00	99%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

() A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
2024	R\$ 17.250,00
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351467	Nome Completo: Alex Santana Lima	Cargo/Função: Gestor Administrativo II
Unidade Administrativa: Coordenação do Caodh		



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 06/11/2024, às 10:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1307044** e o código CRC **9B496819**.

19.09.02180.0032963/2024-94

1307044v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTA\u00c7\u00e3O - GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O** não eletrônica.

Obs: Informar se \u00e9 Eletr\u00f4nica ou N\u00e3o Eletr\u00f4nica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Prestação de serviços de "coffee break" intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP "NOVEMBRO NEGRO: Enfrentar o Racismo Institucional" tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manh\u00e1 e tarde) e 26/11/2024 (manh\u00e1 e tarde).	Grupo 632 (serviço 3697) – Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces	59.906,02	17.250,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Rogério Luis Gomes de Queiroz	351320
FISCAL ADMINISTRATIVO	Alex Santana Lima	351467
SUPLENTE	Inez Isabele Santos dos Santos	352222
FISCAL TÉCNICO	Edna da Silva Pinho de Oliveira	354308
SUPLENTE	Cynthia Ramos do Amaral Saad	352775

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO	
Nome Completo: Rogério Luis Gomes de Queiroz	Matr\xedcula: 351320
Unidade Administrativa: Coordenação do CAODH	Cargo/Função: Coordenador do CAODH



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Luis Gomes de Queiroz** - Promotor de Justiça, em 06/11/2024, às 10:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1306652** e o código CRC **301083DE**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO

Confirmo minha participação como fiscal administrativo no contrato (Dispensa de Licitação) para contratação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manhã e tarde) e 26/11/2024 (manhã e tarde).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 06/11/2024, às 08:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1306733** e o código CRC **443D93BC**.



MANIFESTAÇÃO

Confirmo minha participação como fiscal administrativo suplente no contrato (Dispensa de Licitação) para contratação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manhã e tarde) e 26/11/2024 (manhã e tarde).



Documento assinado eletronicamente por **Inez Isabele Santos dos Santos** - Analista Técnico, em 06/11/2024, às 09:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1306780** e o código CRC **E4AEA7C6**.



MANIFESTAÇÃO

Confirmo minha participação como fiscal técnico suplente no contrato (Dispensa de Licitação) para contratação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manhã e tarde) e 26/11/2024 (manhã e tarde).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Ramos do Amaral Saad** - Analista Técnico, em 06/11/2024, às 09:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1306797** e o código CRC **EBBA2D9A**.

MANIFESTAÇÃO

Confirmo minha participação como fiscal técnico no contrato (Dispensa de Licitação) para contratação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentamento ao Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manhã e tarde) e 26/11/2024 (manhã e tarde).



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Pinho de Oliveira** - Assessora Administrativa II, em 06/11/2024, às 09:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1306815** e o código CRC **7C8D8808**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.231.474/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2007
NOME EMPRESARIAL PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO DURVAL CARNEIRO		NÚMERO 7	COMPLEMENTO CASA TERREO
CEP 41.630-686	BAIRRO/DISTRITO ITAPUA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICIABAHIANAEVENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 8724-5324	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024 às 16:59:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA
CNPJ: 09.231.474/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:20 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **9BE9.A50A.A135.3D42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244773498

RAZÃO SOCIAL	
PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
075.900.480	09.231.474/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRICIA DOS ANJOS BRITO
CPF: 767.252.005-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:36 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **A275.6288.3EDE.1D42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.231.474/0001-19

Certidão nº: 76485133/2024

Expedição: 04/11/2024, às 14:30:34

Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.231.474/0001-19**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.231.474/0001-19

Razão Social: PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA

Endereço: RUA BRUNO SEABRA 13 / LIBERDADE / SALVADOR / BA / 40375-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2024 a 24/11/2024

Certificação Número: 2024102602281620463720

Informação obtida em 04/11/2024 15:38:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA
CNPJ nº 09.231.474/0001-19



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76725200591-PATRICIA DOS ANJOS BRITO
http://assessor.pscs.com.br/assessorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0Lzjms1_i07Y8q&chave2=BT-06aCCpMpeFH2nWncfRg

PATRICIA DOS ANJOS BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/10/1971, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 767.252.005-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0444566627, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA JOÃO DURVAL CARNEIRO, 7, PRIMEIRO ANDAR, ITAPUÃ, SALVADOR, BA, CEP 41630-686, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203641641, com sede Rua Bruno Seabra, 13, Casa, Liberdade Salvador, BA, CEP 40375-510, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.231.474/0001-19, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOAO DURVAL CARNEIRO, 7, CASA TERREO, ITAPUA, SALVADOR, BA, CEP 41630-686.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR, 16 de janeiro de 2023.

PATRICIA DOS ANJOS BRITO

Req: 81300000066800

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98328249 em 17/01/2023

Protocolo 234045540 de 16/01/2023

Nome da empresa PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA NIRE 29203641641

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90557911889520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



234045540

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA
PROTOCOLO	234045540 - 16/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203641641
CNPJ 09.231.474/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98328249 DE 17/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 17/01/2023



Cpf: 76725200591 - PATRICIA DOS ANJOS BRITO - Assinado em 16/01/2023 às 15:32:42

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98328249 em 17/01/2023

Protocolo 234045540 de 16/01/2023

Nome da empresa PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA NIRE 29203641641

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90557911889520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Extrato de Conta Corrente

Cliente PATRICIA BAHIANA EVENTOS

Agência: 3449-5 Conta: 23076-6

Lançamentos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Assinatura de Júnior Bahia



RODRIGO DANTAS



NAO PLASTIFICAR

INSTITUTO DE INVESTIGACAO PENAL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ESTADO DA BAHIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.445.666-27

DATA DE EXPEDIÇÃO

16-03-2013

PATRICIA DOS ANJOS BRITO

FLAVIANO MOTA BRITO

MARIA IVONETE DOS ANJOS

NATURAL DE
SALVADOR BA

DATA DE NASCIMENTO

04-10-1971

DOC ORIGEM
C.CAS. CM SALVADOR BA DS
CONCEIÇÃO DA PRAIA LV 27 FL 324 RT 12908
767.252.005-91

Flavilda Ul^a de Oliveira fant
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Certidão Negativa de Débito do Credor e outros documentos (1308091)

THOMAS GREG & SONS

SEI 19.09.02180.0032963/2024-94 / pg. 112



**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA
ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS I

CNPJ: 09.231.474/0001-19

Domicílio: RUA JOAO DURVAL CARNEIRO, Nº, ITAPUA, CEP: 41.630-686, SALVADOR/BA

Número da Certidão: 1546119

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

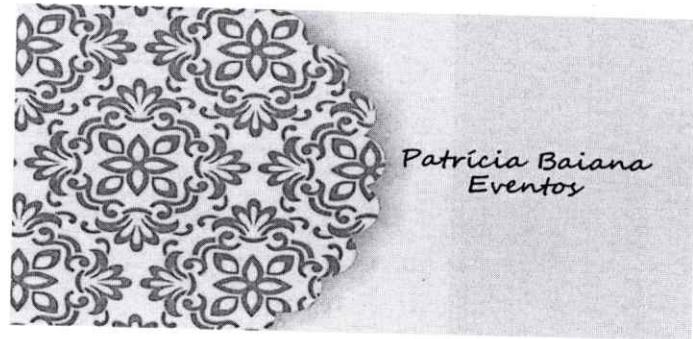
Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:43:24 horas do dia 06/11/2024.

Válida até dia 06/12/2024

Código de controle da certidão: **3D1085152B4172BAD28242BF03BF784E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), com o código de controle da certidão acima.



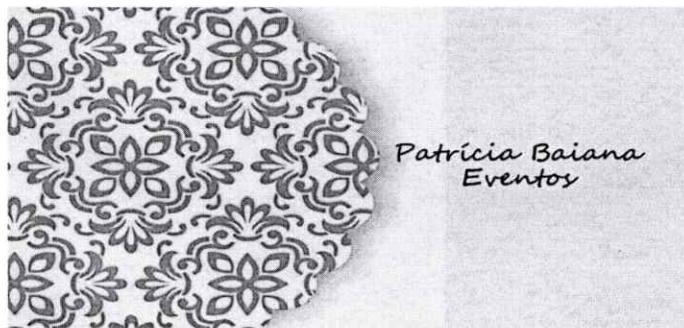
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO

PATRÍCIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TÍPICAS, sediada à **Rua João Durval Carneiro, número 07, km 17, Itapuã**, inscrita no CNPJ sob o número **092314740001-19**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Fornecimento de Coffee Break, para o Eventos Afro Café do Ministério Público da Bahia, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

SALVADOSAL 05 de novembro de 2024

Patricia dos Anjos Brito
ASSINATURA

Patricia dos Anjos Brito/ Socia Gerente



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA

PATRÍCIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TÍPICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09231474000119, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Patrícia dos Anjos Brito , portador(a) da Carteira de Identidade nº 04445666 27, Órgão expedidor Ssp-Ba. e do C.P.F nº 767.252.005-91, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador 05 de Novembro de 2024

Patrícia dos Anjos Brito

Patricia dos Anjos Brito

CPF 767.252.005-91

RG 04445666 27



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			PREÇO 2			PREÇO 3			PREÇO 4			PREÇO 5	
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECE DOR	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de "coffee break" intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP "NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional" tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s), que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manhã e tarde) e 26/11/2024 (manhã e tarde).	01	PATRÍCIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TÍPICAS LTDA	09231474 000119	17.250,00								
...													

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

Único prestador de serviço que apresentou documentação de habilitação válida.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02 ,03, 04 e 05 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**Deverá ser observado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: **Nome do Servidor:**

351467 Alex Santana Lima

Unidade Administrativa:

Coordenação do Caodh

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente



ALEX SANTANA LIMA

Data: 06/11/2024 15:53:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser **assinado eletronicamente/digitalmente** pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Contratos e Convênios,

Cumprimentando-as cordialmente, informamos na instrução do presente expediente que:

O Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos formalizou processo de contratação mediante Dispensa de Licitação – não eletrônica, para prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (anexo), que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manhã e tarde) e 26/11/2024 (manhã e tarde).

Objetivando dar maior visibilidade e oportunizar ao maior número de prestadores de serviços foi realizada pesquisa de preços no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme consta documentos:

- Publicação de Aviso de Dispensa de Licitação (Doc. 129796)
- Comprovante de envio de email solicitando de orçamento para empresas prestadoras de serviço de (Doc 1304524, 1304552, 1304559 e 1304570).

Os fornecedores foram selecionados pelo menor preço praticado, após realização pesquisa de preços no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme Tabela de Preços Orçados, doc 1305352

Após o envio da solicitação de orçamento para as empresas, o Caodh recebeu as propostas para prestação de serviços e selecionou as empresas abaixo que ofertaram melhores valores:

- Vida e Sabor, para o item 01, no valor de R\$ 3.750,00
- Lili Eventos Ltda, para os item 02, no valor de R\$ 2.450,00 e item 04, no valor de R\$ 2.310,00.
- Patrícia Bahiana Eventos e Comidas Típicas Ltda, no valor de 5.250,00

Para seguimento do processo de contratação, o Caodh solicitou as empresas selecionadas que encaminhassem as documentações comprovando a regularidade do fornecedor. A solicitação não foi atendida, e os documentos requeridos não foram enviadas ao Caodh, conforme docs 1304984 e 1305015 e 1307450– está inclusive pedindo desculpas por não poder atender e citando contratemplos que inviabilizaram o envio da documentação.

Foram feitos contatos telefônicos para as empresas selecionadas, pedindo urgência no envio dos documentos, contudo, sem sucesso.

Somente a empresa Patrícia Bahiana Eventos e Comidas Típicas Ltda, enviou a documentação solicitada, conforme doc. 1308091.

Com toda lisura empreendida no processo de dispensa de licitação para contratação de empresas para prestação de serviço de coffee break para o evento da 2ª Edição do MP no Novembro Negro: Enfrentamento ao Racismo Institucional, que será realizado nos dias 12 e 26 de novembro do ano em curso, tivemos no processo Três (3) empresas selecionadas, as quais apresentaram os menores preços, contudo no processo de comprovação documental, apenas uma destas estava devidamente habilitada.

Diante do acima exposto, e considerando a urgência tendo em vista a aproximação do evento, solicitamos autorização para contratação da empresa PATRÍCIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TÍPICAS LTDA, CNPJ 09231474000119, para a prestação de serviços de todo o evento de coffee break para o evento da 2ª Edição do MP no Novembro Negro: Enfrentamento ao Racismo Institucional, que será realizado nos dias 12 e 26 de novembro do ano em curso, no valor total de R\$ 17.250,00. Doc – tabela de Preços Orçados da Empresa PATRÍCIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TÍPICAS LTDA 1308291



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 06/11/2024, às 16:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1308301** e o código CRC **71BB3FF0**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.231.474/0001-19

Razão Social: PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Endereço:

RUA JOAO DURVAL CARNEIRO, 7 - CASA TERREO - ITAPUA - 41.630-686 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.231.474/0001-19 DUNS®: 899237652
Razão Social: PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA
Nome Fantasia: PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/01/2025
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.231.474/0001-19 DUNS®: 899237652
Razão Social: PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA
Nome Fantasia: PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 767.252.005-91 Participação Societária: 100,00%
Nome: PATRICIA DOS ANJOS BRITO
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 04/10/1971
Filiação Materna: MARIA IVONETE DOS ANJOS
Estado Civil:
CEP: 41.630-686
Endereço: RUA JOAO DURVAL CARNEIRO, 7 - KM 17 - ITAPOAN
Município / UF: Salvador / Bahia
Telefone: (71) 87245324
E-mail: PATRICIA BAHIANA EVENTOS@GMAIL.COM

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2024 11:36:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA**
CNPJ: **09.231.474/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRICIA DOS ANJOS BRITO**

CPF/CNPJ: **767.252.005-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:31:30 do dia 07/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V8PY071124113130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/11/2024 às 11:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 767.252.005-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 672C.CF61.45FF.A921 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 76725200591

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 07/11/2024 11:32:20

Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAf) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Coletamos cookies essenciais para que o Portal da Transparência funcione corretamente e outros cookies opcionais (não-essenciais) para entender como você utiliza a plataforma e para melhorá-la. Caso concorde com essa coleta para ambas as finalidades, clique em "Aceitar todos". Você também pode rejeitar as coletas opcionais, ao clicar em "Rejeitar cookies opcionais". Para mais informações, clique em "Gerenciar cookies".

[GERENCIAR COOKIES](#)[REJEITAR COOKIES OPCIONAIS](#)[ACEITAR TODOS](#)

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 09231474000119

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

Voltar**Governo do Estado da Bahia**

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 76725200591

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

Voltar**Governo do Estado da Bahia**



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA**, CNPJ nº 09.231.474/0001-19, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de sua sócia, conforme documento anexo (doc 1309452).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 07/11/2024, às 11:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309457** e o código CRC **8F4E1BBA**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 274/2024, encaminhado pela Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH, para Prestação de serviços de "coffee break" intitulado AFROCAFÉ para atender o evento da 2ª edição do MPBA "NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional", que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manhã e tarde) e 26/11/2024 (manhã e tarde), conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1289834) e no Termo de Referência (doc.1289874).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 05 (cinco) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TÍPICAS LTDA**, CNPJ nº 09.231.474/0001-19, pelo preço total de **R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 1304966 (pag.08 e 09); com prazo de execução de 03(três) dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

Observa-se que a unidade apresentou solicitação para realização da dispensa na forma eletrônica, que foi autorizada mediante o despacho nº 1290154.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0011- Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1307044).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1290154).

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 07/11/2024, às 13:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309691** e o código CRC **60CE1958**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por esta Coordenação (doc.1309691), catalogada nessa unidade sob nº **274/2024**, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa **PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TIPICAS LTDA**, CNPJ nº 09.231.474/0001-19, pelo preço total de **R\$ 17.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 1304966 (pag.08 e 09); com prazo de execução de 03(três) dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência, para prestação de serviços de Coffee Break intitulado AFROCAFÉ para atender o evento da 2ª edição do MPBA "NOVEMBRO NEGRO": Enfrentando o Racismo Institucional, que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manhã e tarde) e 26/11/2024 (manhã e tarde), conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1289834) e no Termo de Referência (doc.1289874).

Em tempo, informo a Portaria nº 555 /2024, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 07/11/2024, às 14:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309763** e o código CRC **AF29B662**.

DESPACHO

Em atenção a autorização contida no despacho de nº1309763, registramos que ao procedermos com a publicação da contratação no Portal Nacional de Compras Pùblicas-PNCP, verificamos divergência entre o valor unitário e total do item 2, conforme se verifica na proposta de nº 1304966 (pag.08 e 09).

Por esta razão, solicitamos que a Unidade Demandante mantenha contato com a empresa vencedora, solicitando confirmar ou retificar o valor do preço unitário indicado para prestação do serviço descrito no item 2, juntando, na oportunidade, o orçamento devidamente ajustado.

Após, solicitamos a devolução do expediente a esta Coordenação para as continuidade das providências cabíveis.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/11/2024, às 09:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1310940** e o código CRC **EB2A5140**.



Re: Retificação de Orçamento - Afrocafé

De PATRICIA BRITO <patriciabahianaeventos@gmail.com>

Data Sex, 08/11/2024 10:28

Para Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

1 anexo (153 KB)

MPE01 Correção.docx;

Prezado!

Em relação a divergência entre o valor unitário e valor total do item 2, na proposta para prestação de serviços de coffee break.

Ocorreu um erro de digitação. Sendo o valor unitário R\$ 37,50 e o valor total R\$ 3.750,00 que se refere a 100 pessoas.

Solicitamos a retificação para o dia 12/11/2024 no turno da tarde, como também no dia 26/11/2024 no turno da tarde.

Em tempo segue orçamento retificado.

Atenciosamente!

Patricia Brito

Em sex., 8 de nov. de 2024, 10:01, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Prezada Senhora Patrícia,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos a Vossa Senhoria que consta divergência entre o valor unitário e valor total do item 2, na proposta para prestação de serviços de coffee break. Nest item consta

valor unitário de R\$ 28,00 (100 pessoas) e valor total de R\$ 3.750,00, para o dia 12/11/2024 no turno da tarde, como também no dia 26/11/2024 no turno da tarde.

Por esta razão, confirmar ou retificar o valor do preço unitário indicado para prestação do serviço descrito no item 2, juntando, na oportunidade, o orçamento devidamente ajustado.

Após, solicitamos a devolução do e-mail com a informação para continuidade das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL : PATRÍCIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TÍPICAS LTDA

NOME FANTASIA : PATRÍCIA BAHIANA	CNPJ : 09231474000119
---	------------------------------

ENDEREÇO: Rua João Durval Carneiro

MUNICÍPIO: SALVADOR	UF:Ba	CEP:41630-686
----------------------------	--------------	----------------------

TELEFONE COMERCIAL: (71) 98724-5324	E-MAIL:patriciabahianaeventos@gmail.com
--	--

REPRESENTANTE LEGAL: Patrícia dos Anjos Brito

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã</u> são: 300 Coxinhas, 200 Empada de Camarão, 200 Saltenha de Carne, 300 Pãozinho, 200 Pastel de forno, 200 trouxinha peito de peru, 30 Suco de cajá e 30 acerola.	Por pessoa	150	30,00	4.500,00
2	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como público-alvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 12/11/2024, pela manhã</u>	Por pessoa	200 sendo 100 por turno	37,50	3.750,00

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	<u>tarde e dia 26/11/2024 pela tarde são:</u> 20 Sequilhos e 300 Pãozinho (com e sem recheio), 20 Suco de cajá e 20 acerola.			37,50	3.750,00
3	Prestação de serviços de “coffee break” intitulado <i>AFROCAFÉ</i> para o evento da 2ª edição do MP “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional” tendo como públicoalvo membros, servidores(as) e convidados(as) do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <u>Itens para o afrocafé do dia 26/11/2024, pela manhã</u> são: Acaá, Aipim cozido, Barquete de camarão, Batata doce, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de estudante, Bolo de aipim, bolo de carimã, bolo de tapioca, Brigadeiro, Camarão coberto, Canjica, Cocada de coco e de amendoim, Coxinha, Cuscuz de milho, Cuscuz de tapioca, Empadas, Inhame, Mungunzá de corte; Pamonha, Pastel de forno, Queijadinha, Quibe, Risolis, Suco de acerola, Suco de cajá e pãozinho delícia.	Por pessoa	150	35,00	5.250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 17.250,00		

DATA DA PROPOSTA: 30/10/24

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Patricia dos Anjos Brito

Patricia dos Anjos Brito

(Representante legal)



MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho de nº 1310940, informamos que a Empresa PATRÍCIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TÍPICAS LTDA, efetuou a retificação do orçamento do valor do preço unitário indicado para prestação do serviço descrito no item 2, juntando, na oportunidade, o orçamento devidamente ajustado doc 1311162.

Salvador, 08 de novembro de 2024.

Alex Lima
Gestor Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Matrícula 351-467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** - Gestor Administrativo III, em 08/11/2024, às 10:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1311164** e o código CRC **DA1D910B**.

 > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 268/2024

Última atualização 08/11/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-002110/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de "coffee break" intitulado AFROCAFÉ para atender o evento da 2ª edição do MPBA "NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional", que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manhã e tarde) e 26/11/2024 (manhã e tarde).

Informação complementar:

UG: 40.101/0011- Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 17.250,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 17.250,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00	
2	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	200	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00	
3	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página

 
[« Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[✉ https://portaldeservicos.economia.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.economia.gov.br)
[📞 0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Ver | Rastrear | Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI): 1909021800032963202494

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 274/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Patricia Bahiana Eventos e Comidas Típicas Ltda, CNPJ nº 01.337.733/0001-89

Objeto: Prestação de serviços de coffee break intitulado AFROCAFÉ para atender o evento da 2ª edição do MPBA NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional, que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manhã e tarde) e 26/11/2024 (manhã e tarde)

Valor: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0011- CAODH

Data da Autorização: 07/11/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909453400033923202480

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 077/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Rosival Oliveira de Carvalho

Objeto: Contratação do filósofo Rosival Oliveira de Carvalho para explorar o tema sobre deontologia do Ministério Públco, no curso "Ingresso e Vitaliciamento", no dia 11 de novembro de 2024

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)



PORTRARIA

PORTRARIA Nº 555/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02180.0032963/2024-94, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 274/2024, relativo à prestação de serviços de “coffee break” intitulado AFROCAFÉ para atender o evento da 2ª edição do MPBA “NOVEMBRO NEGRO: Enfrentando o Racismo Institucional”, que ocorrerá nos dias 12/11/2024 (manhã e tarde) e 26/11/2024 (manhã e tarde).

GESTOR DO CONTRATO: Rogério Luis Gomes de Queiroz, matrícula 351.320.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Alex Santana Lima, matrícula 351.467 e Inez Isabele Santos dos Santos, matrícula 352.222 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Edna da Silva Pinho de Oliveira, matrícula 354.308 e Cynthia Ramos do Amaral Saad, matrícula 352775 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/11/2024, às 12:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.m.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1310670** e o código CRC **3FD0EC0E**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Em tempo, e em adição ao despacho de autorização 1309763 e Portaria 1310670, esclarecemos que a pretensa contratação encontra-se de acordo com o limite do somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora do CAODH 40101.0011, para objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, conforme prevê o § 1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/11/2024, às 12:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312442** e o código CRC **6083C50A**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao **CAODH**- Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 274/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/11/2024, às 09:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1311469** e o código CRC **7C76385F**.